



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ESTADO DO PARANÁ

São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2020.

OFÍCIO nº 001/2020 – SEMAG

Ilmo.sr.

Odevair da Silva Mathias

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Av. Senador Souza Naves, 420 - Centro

São José dos Pinhais – PR.

Prezado Senhor:

Encaminhamos para apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Projeto Básico visando à aquisição de um caminhão para ampliação das atividades do Programa Sacolão Verde no Município, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,



Osmar Foggatto

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

0000017061600960

Anexo I

PLANO BASICO DE TRABALHO PARA USO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

I - PROPONENTE:

1. **Nome:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
2. **Endereço:** Rua Veríssimo Marques 1801,
Complemento: Centro
Município: São José dos Pinhais, Estado: Paraná
Telefone Fixo: 3381-5824 **Celulares:** 99241-0684
e-mail: tiago.pereira@sjp.pr.gov.br
CNPJ (MF): 76105543/0001-35 **Inscrição Estadual:** Isento
3. **Responsável para contatos (nome):** Tiago Jose Pereira
Telefone Fixo: 3381-5824 **Celular:** 99241-0684

II – INTRODUÇÃO

Esta solicitação visa pleitear recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico para a compra de **01 (um) Caminhão Baú**, o qual tem demanda para um veículo dessa característica e tipo, para atendimento do programa Sacolão verde, com a ampliação do programa para mais 12 bairros, sendo assim dobrando o atendimento nos bairros com os novos pontos já definido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que hoje estes ficam distantes ou não são atendidos em arredores ou distâncias de pontos já existentes, sendo na sua maioria área de grande concentração de pessoas e próximos das margens dos principais rios e afluentes do Município (Rio Miringuava, Rio Itaqui, Rio Ressaca e Rio Iguaçu). Todo o material reciclável recolhido e levado nas 4 cooperativas de catadores do município, e toda a verdura, tubérculos e frutas adquiridos, são comprados diretamente das cooperativas de produtores rurais do município sendo confirmado com nota de produtor rural para que se tenha certeza da compra dentro do município.

Bairros Atendidos atualmente:

Jardim Alegria, Jardim Alvorada, Cidade Jardim, Jurema, Jardim São Paulo, Borda do Campo, São Cristovão, conjunto Apolo, Rio Pequeno/Riacho Doce, Jardim Itália, Jardim Nemari, Zenith, Colônia Rio Grande, Bandeirante, Libanópolis, Independência/Parque da Fonte, Quissisana, Vila Nova, Fabiola, São Marcos.

Bairros iniciados em 2019:

Cachoeira, Campo Largo da Roseira/ Jardim Montreal, Jardim Modelo/Iná, Ouro Fino, Jardim Crystal, Contenda.

Bairros a serem iniciados em 2020:

Del Rey, Jardim Cruzeiro, Jardim Izaura, Barro Preto, Santa Tereza, São Domingos, Costeira, São Francisco, Jardim Brasil, Santana, Boneca do Iguaçu, Urano, Jardim Suíça, Aquarius

III – DIAGNÓSTICO

Hoje o programa sacolão verde tem uma responsabilidade ambiental com a coleta de parte de material reciclável e escoamento da produção agrícola comprando diretamente do produtor. O programa abastece 4 cooperativas com uma média de 2 toneladas diárias de material reciclável em uma escala de distribuição conforme o maior numero de cooperados, números aproximados de cooperados em sua totalidade mais de 90 pessoas.

Lei Municipal Nº 2.510, De 11 De Dezembro, 2014 -

Dispõe sobre a criação do programa “ Sacolão Verde” no município de São José dos Pinhais.

Art. 2º – O Programa “ Sacolão Verde” tem por objetivo promover a conscientização da população em relação da necessidade de maximizar a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos domiciliares e, por conseguinte , na redução do encaminhamento de resíduos sólidos para aterro sanitário, trazendo benefícios tais como a recuperação de matas ciliares, reservas legais e ambientes degradados, bem como, promover o acesso a população a alimentação saudável , aliado ao fato de propiciar o fomento a produção agropecuária do município.

Art 5º - Poderão ser objeto de troca por sacola contendo produtos hortifrutigranjeiros somente os resíduos recicláveis não considerados como perigosos de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 10.004/2004

Parágrafo único – Da mesma maneira estão vedados ao recebimento pelo Programa Sacolão Verde, além dos resíduos perigosos previstos na NBR 10.004/2004, os seguintes resíduos:

I – pneus;

II - lâmpadas fluorescentes que possuam entre seus elementos componentes metais pesados:

III – lâ e malhas de vidro em geral

IV – telhas em geral

V – restos de madeira

VI – pilhas e baterias em geral

VII – óleos e graxas em geral.

Art 6º A secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento promoverá contratação para fornecimento, transporte e distribuição das sacolas contendo hortifrutigranjeiros, optando preferencialmente por cooperativas ou associações de produtores vinculados à agricultura familiar do município de São José dos Pinhais, através de procedimento administrativo, que obedecerá aos recursos disponíveis para tanto.

Pontos fortes	Pontos fracos
1. Aumento da coleta nos bairros	1. falta equipamento (caminhão)
2. Maior volume de material reciclável para as cooperativas.	2. falta de equipamento (caminhão)
3. Maior renda e qualidade do material coletado para as cooperativas.	3.falta do caminhão pra coleta, equipe reduzida.

Oportunidades	Ameaças
1. Ampliar a coleta de material reciclável.	1. Pouco material, por se tratar de bairros próximos.
2. Maior renda para os cooperados das cooperativas de reciclável.	2. muitos postos de trabalho nas cooperativas diminuindo assim a renda.

IV – O PROJETO

O Projeto Sacolão verde, tem por finalidade recolher o material reciclável nos bairros cadastrados em seus respectivos endereços e próximos das margens dos rios e bairros povoados de preferência nas regiões de baixa renda para poder o maior numero de pessoas, não é vedado a participação de nenhum morador do município de São José dos Pinhais. Com o aumento das coletas e volume de mais bairros conseqüentemente teremos maior volume de material reciclável e uma maior renda a todos os envolvidos nas cooperativas do município, hoje temos cooperativas que o programa corresponde por 50 % da renda dos envolvidos, também há questão que o material recolhido pode ser aproveitado em sua totalidade.

Descrição	Quant.
–CAMINHÃO LEVE (4X2) – TOCO/CHASSI CABINE. Ano/modelo 2019/2020. Veículo novo, 0 km, 1º emplacamento. Termo de referência: Tração 4x2, com motor de 4 cilindros e potência mínima de 190 cv's, diesel em conformidade com os limites máximos de emissão de poluentes da resolução CONAMA – PROCONVE P7 (Euro 5). Direção hidráulica, capacidade de carga útil 6.933 kg, Peso Bruto Total (PBT) 10.600 kg, Capacidade Máxima de Tração (PBTC / CMT) 13.000 kg. Distância entre eixos de 4.455 mm. Comprimento total 6.969 mm. Tacógrafo instalado. Caminhão no chassi. Pintura da cabine na cor branco sólido; Garantia de no mínimo 12 meses, em conformidade com as determinações do fabricante. Implemento: Carroceria baú carga seca em alumínio com as seguintes dimensões: 6.000 mm de comprimento, 2.200 mm de largura, 2.200 mm altura, capacidade volumétrica de 29 m³. Equipamentos exigidos Código Nacional de Trânsito (CONTRAN).	01

A média de preços levantados foi de R\$ 245.000.00 com acessórios instalados.

V – ETAPAS E METAS ESTABELECIDAS

Projetos ou etapas de um projeto:

O QUE?	ONDE?	COMO?	QUANDO?	QUEM?
1. Implantação do programa	Bairros ainda não contemplados no município sendo central ou rural.	Com Recursos do Fundo Municipal de Saneamento e secretaria de Agricultura e Abastecimento.	Durante 2020 e 2021	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, divisão de Abastecimento.
2. Continuação e manutenção do programa.			2022 e 2023...	

Cronograma de execução:

PROJETO/ETAPAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO
1. Início da ampliação do programa Sacolão Verde.	2019	2020	X	X	X	x
2. Continuação do programa	2019	2020	2021	2022	2023	2024

VI – ESTUDOS DE VIABILIDADE

O Município possui uma ampla área ainda não atendida com o programa:

1 Del Rey

2 Jardim Cruzeiro

3 Jardim Izaura

4 Barro Preto

5 Santa Tereza

6 São Domingos

7 Costeira

8 São Francisco

9 Jardim Brasil

10 Santana

11 Boneca do Iguaçu

12 Urano

13 Jardim Suíça

13 Jardim Suíça

14 Aquarius

Estes são os bairros que contemplarão o novo projeto da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para ampliação do projeto visando atender o município por inteiro e colaborar com a conscientização ambiental e a reciclagem pelas famílias e moradores dentro do município e como consequência diminuir o volume nos aterros sanitários, outro viés que deve ser mencionado que com a ampliação do programa temos a possibilidade de aumentar a renda do campo pois todos os produtos são adquiridos das cooperativas dos agricultores familiar.

VII – SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

O uso do caminhão seguirá os mesmos procedimentos de controles dos demais veículos da frota do município.

VIII – RESULTADOS ESPERADOS

Aumento de material reciclável para as cooperativas de catadores, maior volume de compra de verduras e gêneros alimentícios primários produzidos dentro do município e distribuídos pelas cooperativas que concorreram e ganharam por licitação o fornecimento destes. Aumento da renda nas duas cadeias produtivas, e os valores movimentados ficando dentro do município e com isto fazendo com que o comércio da região se desenvolva e a circulação do dinheiro fique dentro do município.

IX – RESPONSÁVEIS

Marcos Francisco Aguiar

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Coordenador do programa Sacolão Verde.

Tiago José Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Chefe da Divisão de Abastecimento.

X – CONCLUSÃO

A necessidade da aquisição desse caminhão se traz com o objetivo da ampliação do programa depois de estudos e ter verificado a necessidade de podermos ampliar o atendimento no município inteiro e nas principais regiões de manancial e captação de água, como consequência aumentando a renda dos cooperados nas usinas de reciclagem como dos produtores rurais.

São José dos Pinhais, 30 de Dezembro de 2019.


Osmar Foggatto

Secretário Municipal de Meio Ambiente

